

**CIRCULAR Nº 54, DE 28/12/00.
publicada no D.O.U de 29/12/2000**

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Trigésimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 2, entre o Brasil e o Uruguai, torna público que:

A vigência do Acordo de Complementação Econômica nº 02, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai e as preferências pactuadas em seu marco ficam prorrogadas de 20 de dezembro de 2000 a 31 de janeiro de 2001.

LYTHA SPÍNDOLA